



**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 086, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Revoga a Portaria Presidencial CAU/SP nº 037, de 10 de abril de 2018.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, LIII, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 037, de 10 de abril de 2018 que designou o Sr. JAIME TEIXEIRA CHAVES para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessor de Direção, e dá outras providências;

Considerando que a designação supramencionada se deu em razão de substituição temporária de empregado do CAU/SP ocupante do mesmo cargo, em razão de seu afastamento legal;

Considerando que os motivos que deram origem ao afastamento legal em referência cessaram, com o conseqüente retorno do titular da substituição;

Considerando o Processo Administrativo nº 015/2018, que trata da admissão de empregado de livre provimento e demissão do CAU/SP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revoga a Portaria Presidencial CAU/SP nº 037, de 10 de abril de 2018 que designou o Sr. JAIME TEIXEIRA CHAVES para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessor de Direção, na função de Assessor da Presidência do CAU/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 28 de dezembro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**  
Presidente do CAU/SP